

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

54.316/1

MATRÍCULA Nº 54316

RUBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 12 do TIPO AP - 3-45 do BLOCO 01 do TERREO ANDAR, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS II ---- CONDOMÍNIO II, situado nesta capital, com a área construída total - de 45,59 m2., fração ideal do solo de 0,01379 e área comum de 4,86 m2.- Conjunto este construído no lote 01 da quadra 08, da PLANTA MORADIAS ATENAS II, nesta capital, de forma irregular, com a área de 5.644,00m2., com as seguintes medidas, características e confrontações: - meda 28,00 metros em linha reta para a rua L, para a qual faz frente; pelo lado esquerdo de quem da rua L observa o -- imóvel, deflete em angulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, e confronta com o lote nº17, aí deflete à esquerda em angulo reto e segue em linha reta numa extensão de 10,00 metros, até encontrar o lote nº19, e confronta com o lote nº17, aí deflete à direita em angulo reto e segue em linha reta numa extensão de .., 78,00 metros, e confronta com parte do lote 19, com os lotes 20 até 26, e com parte do lote 27; aí deflete à direita em angulo reto e segue em linha reta numa extensão de 10,00 metros, e confronta com o lote 29, aí deflete à esquerda em angulo reto e segue em linha -- reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a rua Ribeirão do Muller, para a qual também faz frente, e confronta com o lote 29; aí deflete à direita em angulo reto e segue em linha reta numa exten-- sãõ de 28,00 metros, e confronta com a rua Ribeirão do Muller; aí - deflete à direita em angulo reto numa extensão de 20,00 metros, e confronta com o lote nº02, aí deflete à esquerda em angulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar o lote nº5, e confronta com os lotes nºs 2 e 3; aí deflete à direita - em angulo reto e segue em linha reta numa extensão de 78,00 metros, e confronta com parte do lote 05, e com os lotes 6 até 12, e com -- parte do lote nº13; aí deflete à esquerda em angulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a rua L, on de fecha o perímetro e confronta com o lote nº16.-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., com sede nesta capital na rua Cap.Souza Franco, 13, inscrita - no CGC/MF sob nº76.495.696/0001-36.

TITULO AQUISITIVO: - Matrícula 37.206 deste ofício.

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no titulo apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art.33 do Provi- mento nº 356.- DOU FÉ.- CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 1987. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/ 54.316 - Consoante averbações 01 e 02 da matrícula nº 37.206 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se HI POTECADO EM PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., juntamente com outros imóveis. - DOU FÉ.- CURITI- BA, 14 DE ABRIL DE 1987. (a) OFICIAL DO REGIS- TRO.-

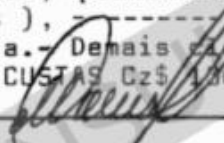
R.2/ 54.316- Prot.88.373 - Consoante contrato por instrumento parti- cular de compromisso de compra e venda, com força de escritura pú- blica, na forma da lei, firmada nesta capital, em data de 30.03.84

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
54316

CONTINUAÇÃO

ficando uma via arquivada neste ofício, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., supra qualificada, PROMETEU VENDER À "LUCIMAR DE MATTOS", brasileira, solteira, maior, comerciária, C.I. nº3.539.647-0-Pr, residente na rua José Zaramela, 316,n/Capital, ---

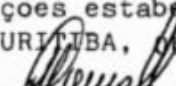
o imóvel objeto da presente matrícula, com a devida anuência do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH., pela importância de Cr\$5.592.552,16 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros, e dezesseis centavos), --- no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,5 % a.a.- Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato.- (CUSTAS Cz\$ 126,80).--- DOU FÉ.- CURITIBA, 14 DE ABRIL DE 1987. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.-

-----mc

R. 03/ 54316 : - Protocolo 111.552. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 01 / 08 / 1986, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUCIMAR DE MATTOS, brasileira, solteira, maior, comerciária, C.I. 3.539.647-0-PR., residente à Rua Ribeirão do Muller nesta Capital. -

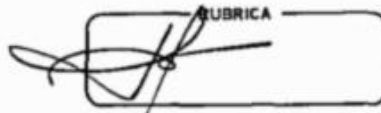
com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de "LUIZ ALBERTO FERREIRA" casado com BELAIR FERNANDES FERREIRA em comunhão parcial de bens, brasileiros, ele comerciante, C.I. nº. 2.045.373-PR., res. à Rua Ribeirão do Muller nesta Capital. ----

todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02 da presente matrícula, pela importância de Cz\$ 69.954,70, que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato.(CUSTAS:NCz\$ 13,07). DOU FÉ. CURITIBA, 06 DE JULHO DE 1989.- (a) 

OF. DO REGISTRO.-

R.4/54.316 - Prot. 209.928, de 23/10/2000 - Consoante Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 13 de março de 1990, ficando uma via arquivada neste Ofício, LUIZ ALBERTO FERREIRA e sua mulher BELAIR FERNANDES FERREIRA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante e do lar, portadores, respectivamente, das C.I. nºs 2.045.373-PR e 4.158.691-5-PR e do CIC nº 303.886.519-20, residentes e domiciliados à Rua Ribeirão do Muller, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT, cederam e transferiram em favor de **SEBASTIÃO JOSÉ CARDOSO**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador da C.I. nº 913.224-4-PR e do CIC nº 198.288.619-68, residente e domiciliado à Rua Ribeirão do Muller, bloco 01, ap. 12, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) e havidos conforme registro 3 (três), da presente matrícula, pelo preço de Cr\$-310.798,41 (trezentos e dez mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e um centavos), que deverá ser pago diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no referido contrato. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal - Setor 49, Quadra 162, Lote 030.001-3.

-----SEGUE



FICHA
54.316/2

CONTINUAÇÃO

(ITBI isento conforme Lei Municipal n° 7324/89. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n°s 17 e 18, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.385 VRC = R\$-178,88). Dou fé. Curitiba, 23 de outubro de 2000. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
CRS

AV.5/54.316 - Prot. 262.568, de 10/12/2003 - Consoante requerimento de 10 de dezembro de 2003, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento n° 2.126, termo lavrado às fls. 26, do Livro n° B-06 AUX., do Cartório de Registro Civil do Distrito de Uberaba, desta Capital, em 08.10.1997, que ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 4 (quatro), da presente matrícula, o CASAMENTO, realizado sob o regime de separação de bens, do cessionário SEBASTIÃO JOSÉ CARDOSO com ILZA JARDIM DOS REIS, sendo que ela continuou assinar-se: ILZA JARDIM DOS REIS. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2003. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

AV.6/54.316 - Prot. 262.568, de 10/12/2003 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 245, da Lei n° 6.015, de 31.12.1973, para fazer constar do registro 4 (quatro), da presente matrícula, que o cessionário SEBASTIÃO JOSÉ CARDOSO e sua mulher ILZA JARDIM DOS REIS, são casados sob o regime de separação legal de bens, em cumprimento ao disposto no artigo 258, § Único, inciso II, do Código Civil, conforme Certidão de Casamento n° 2.126, termo lavrado às fls. 26, do Livro n° B-06 AUX., do Cartório de Registro Civil do Distrito de Uberaba, desta Capital, em 08.10.1997, que fica, por cópia fotostática autenticada, arquivada neste Ofício. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2003. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.
FS RB.

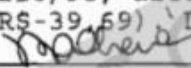
AV.7/54.316 - Prot. 265.734, de 12/03/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 22/24, do Livro n° 544-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 05 de março de 2004, a Caixa Econômica Federal - CEF, sucessora do extinto Banco Nacional da Habitação - BNH, QUITOU PARCIALMENTE as Hipotecas de 1° e 2° Graus, mencionadas na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-8,40). Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2004. (a)

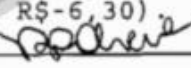
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R.8/54.316 - Prot. 265.734, de 12/03/2004 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 22/24, do Livro n° 544-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 05 de março de 2004, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza Franco, n° 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, vendeu a SEBASTIÃO JOSÉ CARDOSO, brasileiro, casado, em 08.10.1997, sob o regime de separação de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

bens com ILZA JARDIM DOS REIS, comerciante, portador da C.I. nº 913.224-4-PR e do CIC nº 198.288.619-68, residente e domiciliado à Rua Des. Clotário Portugal, 160 - Alto São Francisco, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI isento conforme legislação municipal. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-39,69) Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. RB.

AV.9/54.316 - Prot. 265.734, de 12/03/2004 - Procede-se a esta AVERBAÇÃO, em cumprimento ao disposto no artigo 245, da Lei nº 6.015, de 31.12.1973, para fazer constar do registro 8 (oito), da presente matrícula, que o adquirente SEBASTIÃO JOSÉ CARDOSO e sua mulher ILZA JARDIM DOS REIS, são casados sob o **regime de separação legal de bens**, em cumprimento ao disposto no artigo 258, § Único, inciso II, do Código Civil, conforme Certidão de Casamento nº 2.126, termo lavrado às fls. 26, do Livro nº B-06 AUX., do Cartório de Registro Civil do Distrito de Uberaba, desta Capital, em 08.10.1997, que se encontra arquivada neste Ofício. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30) Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.10/54.316 - Prot. 265.735, de 12/03/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de fevereiro de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, SEBASTIÃO JOSÉ CARDOSO, assistido por sua mulher ILZA JARDIM DOS REIS, brasileiros, casados, em 08.10.1997, sob o regime de separação de bens, metalúrgico e do lar, portadores, ele da C.I. nº 913.224-4-PR e do CIC nº 198.288.619-68, ela da C.I. nº 051336561-9-Min. Exército e do CIC nº 544.341.579-49, residentes e domiciliados à Rua Des. Clotário Portugal, 160 - Centro, nesta Capital, **vendeu à CLARA CIRINO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora da C.I. nº 6.348.728-7-PR e do CIC nº 021.191.579-36, residente e domiciliada à Rua Cid Pomerode, 19 - Campo Comprido, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais), pago da seguinte forma: R\$-869,67 (oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$-1.310,27 (um mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-5.689,73 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-14.130,33 (quatorze mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. Comparece como concordante: Ilza Jardim dos Reis, já qualificada. (ITBI Guia nº 589077, pago sobre R\$-22.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º

RUBRICA

pl

FICHA

54.316/3

CONTINUAÇÃO

da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2004. (a) *ppcheu* OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.11/54.316 - Prot. 265.735, de 12/03/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 05 de fevereiro de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, CLARA CIRINO DA SILVA, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-5.689,73 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), a ser amortizada no PRAZO de 120 (cento e vinte) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 12 de março de 2004. (a) *ppcheu* OFICIAL DO REGISTRO. RB.

fs

PARA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE